

A SITUAÇÃO

JORNAL OFFICIAL, POLITICO E LITTERARIO.

Assignatura

Por um anno . . . 12\$000
Por seis mezes . . . 7\$000
Número avulso . . . \$400

PUBLICA-SE DUAS VEZES POR SEMANA EM DIAS INDETERMINADOS

SUBSCREVE-SE NO ESCRITORIO DA TYPOGRAPHIA A RUA ONZE DE JULHO N. 29.

Não se recebe

ASSIGNATURA POR MENOS DE SEIS MESES

PARTE OFFICIAL.

POSTURAS MUNICIPALES

DA

VILLA DE SANTA CRUZ DE CORUMBÁ

Approvadas pela Lei Provincial n.º 11 de 3 de Julho de 1875.

(Cont. do n.º 493.)

Concessões, medições e alinhamentos.

Art.º 18.º A Camara Municipal d'esta Villa compete conceder terrenos por aforamento, para edificação de predios urbanos.

Art.º 19.º As concessões deverão ser feitas nas ruas paralellas ao rio Paraguay em lotes de 19,8" de frente e 72,6" de fundo excepto nas ruas Augusta com frente ao rio, e de Lamare com frente ao sul, nas quaes os lotes terão a mesma extensão de frente e 48,4 metros de fundo; e nas ruas travessas que correm do Norte a sul nas quaes os lotes, inclusive os de esquina, terão 24,2 metros tanto de frente como de fundo; e de conformidade com a planta levantada por ordem do governo em par.

Art.º 20.º Aquelle que obtiver a concessão será obrigado a pagar anualmente á Camara os fóros de um real por metro quadrado, passando esta obrigação á qualquer outro possuidor em quem recahir o dominio. Ficão tambem sujeitos ao pagamento de fóros os terrenos já concedidos anteriormente pelo commando da Fronteira e Presidente da Provincia.

Art.º 21.º Quando o terreno aforado, ou predio, passar á outro possuidor, será este obrigado, no prazo de 60 dias, a apresentar o titulo de aquisição ao Secretario da Camara, para fazer, no livro do Tombo, a nota da passagem; e pelo trabalho pagará de emolumentos 2\$000 réis.

Art.º 22.º Aquelle que, sem licença ou concessão legal, levantar edificio fica sujeito á multa de 20 á 50\$000 réis, que será applicada nos calçamentos e concertos das ruas; e será obrigado a pedir titulo, que lhe será concedido não prejudicando o edificio a formosura, decoração e commodidade publica; porque, no caso contrario, será demolido á sua custa, pagando com tudo os fóros do terreno correspondentes ao tempo que d'elle estiver de posse.

Art.º 23.º A mesma Camara compete conceder por aforamento, nas terras de seu patrimonio, lotes para predios rusticos e chacaras, nunca excedendo ao tamanho de uma quadra; os quaes serão em parallelo das quadras da planta citada no art.º 18 d'estas Posturas e de conformidade com ella.

Art.º 24.º Aquelle que obtiver tal concessão, ficará obrigado ao pagamento dos fóros na razão do meio real por metro quadrado, na forma do artigo 20 destas Posturas.

Art.º 25.º A petição para o aforamento deverá ser informada pelo Secretario ao pelo Engenheiro da Camara, devendo aquelle informar: 1.º

se o terreno pedido está ou não devoluto; 2.º as declarações que fizerem os vizinhos ou confinantes (se os houver); e este: 1.º se o terreno é destinado ou necessario para obras ou outras servidões publicas; 2.º se o pretendente está no caso de obter a mercê e pode beneficiar o terreno em breve tempo.

Art.º 26.º Se a Camara conceder o terreno deverá ir ao lugar o Engenheiro, o Secretario, o Porteiro e o requerente, e ali com audiencia dos vizinhos (havendo-os) procederão á sua medição; e de tudo quanto occorrer se lavrará um termo por todos assignado: este termo será mencionado no titulo que se der á parte e archivado, para a todo tempo constar.

Art.º 27.º Do mesmo modo proceder-se-ha quando a medição for de terrenos para predios rusticos ou chacaras; e neste caso o Secretario e o Engenheiro perceberão de caminho, de ida e volta, não excedendo á 3 kilometros, 3\$000, o porteiro 1\$500 réis de caminho e 1\$000 réis por ajddar a medir. As partes são obrigadas a mandar abrir as picudas o veredas necessarias para o trabalho da medição.

Art.º 28.º O alinhamento para predios urbanos será feito pelo alinhador da Camara, que só poderá ser algum mestre carpinteiro ou pedreiro e pelo porteiro; percebendo aquelle pelo seu trabalho 2\$000 réis e este 1\$000 réis: assistirão ao acto o Engenheiro, o Secretario e os vizinhos, que serão convidados, lavrando-se, se a concessão for nova, o termo de que trata o art.º 26 pelo qual o Secretario perceberá 1\$000 réis, e que será dispensado quando o alinhamento for para rectificação.

Art.º 29.º Ninguém poderá, sem prévia licença da Camara, ou do seu presidente, reedificar a frente de suas casas; nas ruas e praças, quando hajão de mudar de forma. O infractor é sujeito á multa de 10\$000 réis á 30\$000 réis, que será applicada no calçamento e concerto das ruas, alem de ser obrigado a demolir a obra, que prejudicar a formosura e decoração publica.

Art.º 30.º O terreno que possuir terreno dentro desta Villa é obrigado a cercal-o no prazo de 6 mezes, que será marcado por edital; e quando o não faga será lançado da propriedade, que devolverá para a Camara, guardando as formalidades do direito.

Art.º 31.º Todos os proprietarios são obrigados a mandar calçar a frente dos seus terrenos na largura de 1,5 metros. A calçada será feita, quando determinada pelo Engenheiro ou Fiscal, no prazo de 60 dias, sob pena de 20\$000 réis de multa.

Da limpeza.

Art.º 32.º E'expressamente prohibido lançar-se nas ruas e praças lixo, e animaes mortos, ou moribundos; bem como fazer estrumeira. Os animaes mortos serão enterrados na parte exterior do entrancheiramento d'esta Villa. O infractor d'este artigo será multado em 5\$000 réis, ou 2 dias de prisão.

Art.º 33.º Os proprietarios, ou inquilinos, são obrigados a conservar limpas as frentes das casas e quintaes em que residirem. A area que deve ser limpa terá 2 metros de largura. O infractor será multado em 5\$000 réis, que se applicarão no calçamento e concerto das ruas.

Art.º 34.º E' prohibido obstruir as ruas com materias para construção, excepto ás pessoas, que fizerem obras, as quaes devem em noites escuras, ter um lampeão acceso afim de evitar desastres. O infractor será multado em 10\$000 réis, ou 4 dias de prisão, e obrigado a desobstruir a rua, no prazo marcado pelo Fiscal.

Art.º 35.º O proprietario que tiver ou fizer, para qualquer rua ou praça, encanamento ou esgodoiro de materias putridas ou focaes, é obrigado a removel-o immediatamente para lugar onde não possa infectar o ar, sob pena de ser multado em 30\$000 réis ou 15 dias de prisão. O trabalho que será feito á sua custa para removel-o.

(Continua.)

GAZETILLA

O Chafariz do Largo de D. José. — Consta-nos que na caixa d'agua deste chafariz existem em putrefacção muitas cobras e sapos, não tendo o guarda Maranhão o minimo incommodo com isso, por que tem outros mananciaes que lhe fornecem e aos seus predilectos boa agua potavel.

Sendo aquelle quintal propriedade da municipalidade e não podendo ser arrendado nas actuaes circumstancias, julgamos de summa conveniencia que se proceda quanto antes á limpeza d'aquelle pogo e que sejam as demais fontes franquadas ao publico.

Consta-nos mais que ao passo que naquella caixa superabunda a agua, o chafariz do largo só muito escassamente pôde fornecer alguma aos que ali vão á sua procura, sendo este estado talvez devido ao encanamento a que ultimamente ali se procedeo.

Em nome do povo que paga os impostos e soffre a sede, chamamos para esse chafariz a attenção da autoridade competente.

Extractos. — A paixão é exclusiva; não admite competencia no coração do homem; não ha duas paixões fervendo com igual força no mesmo seio; si uma nova apparece, a luta se declara: ou vence, ou é vencida. Fica sempre de uma ou outra o poder que se agita, que se esforça por combater; mas é somente a que predomina, como a principal senhora e soberana do coração.

Macedo.

De todas as dividas a mais sagrada é a da gratidão.

Si queres conhecer o valor do dinheiro, vai pedil-o emprestado.

Uma senhora, que se casara segunda vez, sempre que altercava com o novo marido, fazia uma algazarra horrivel, e enumerava sem descanso todas as virtudes do morto esposo, lamentando inconsolavelmente a morte prematura.

— Não lamente tanto, disse-lhe um dia á chorar o segundo companheiro de sua vida; ninguém sente mais do que en a morte de seu primeiro marido. Si vivo elle fosse, mais feliz eu seria, por ver-me livre da senhora.

Ha quadras bem dolorosas na vida do ente racional, em que á difficuldades materiaes, ajuntão-se os dissabores do espirito; soffre-se pela cabeça, soffre-se pelo coração, sem outro lenitivo que a pureza da consciencia.

Feliz daquelle que no naufragio da fortuna pôde salvar intacta a dignidade; soffre as privações inherentes á pobreza, mas ergue á todo

o instante a fronte nobilitada á Deus, d'onde lhe vem o consolo que refrigera.

O capricho é um colibri que o tem ninho no coração de certas moças e chupa-lhes o mel de todas as flores d'alma.

J. de Alencar.

O tempo mal baratado chora-se na visinhança da sepultura; e as affeições perigosas, que lá se nos engolphavão na voragem das alegrias, parece que renascem com a formosura sinistra, que tiveram nos ultimos annos, quando mais desvanidas devião de estar na memoria.

C. Castello Branco.

Para se conhecer si uma substancia é solavel em outra, é preciso filtrar-se a mistura para ver-se si o liquido filtrado contém o corpo que nelle se pôz.

É impossivel negar que em suas naturaes e suavissimas predilecções o coração distingue sempre entre todos os districtos, cidades e diversos pontos do paiz, o torrão limitado do berço patriz; — pobre ou riquinho, esquecido ou decadente, agreste ou devastado, é sempre amado por nós e sempre grato para nós.

Macedo.

Homens ha em quem o desengano gera o scepticismo. Em outros, porem, a fé é tão profunda e tão de raiz, que não ha extirpal-a; não podendo arrancal-a, o que fazem a ingratidão e deslealdade é que, á força de a abalarem, deixão alli uma chaga, que se está magoando a cada instante contra as misérias do mundo.

J. de Alencar.

A perversidade nasceu com a sciencia da primeira mulher.

C. Castello Branco.

Em chimica chamão-se — succedaneos os medicamentos de acção igual á de outros já conhecidos.

A proporção que nos elevamos na atmosphera a temperatura vai abaixando. Tem-se calculado que 100 metros de elevação em qualquer localidade correspondem á posição de um a dois grãos mais proximos do polo.

O calor que vem do centro da terra é tão insignificante que Fourier o calcula apenas em um trigésimo de grão centigrado. O sol é portanto quasi que a unica fonte de calor.

O criminoso é um enfermo; a pena um remedio e o carcere um hospital.

A. de Gouveia.

Não se pode comprehender a regeneração de um criminoso sem o

elemento religioso, que é a unica e efficaz therapeutica da alma.

Dr. Almeida Valle.

Ha-menos grandeza d'alma em sentir a desgraça de um amigo, que a ter prazer em sua ventura. Um sentimento é filho da natureza, em quanto que o outro constitue uma sublime virtude.

Um amigo verdadeiro é um censor constante e incansavel, e sem esta qualidade a amizade nada significaria. Todos concordão com este pensar, entretanto todos procurão amigos, e ninguém deseja censores.

Para a apreensão dos alimentos não seguem todos os animaes uma regra invariavel. Assim para effectuar este acto o homem se serve da mão, o elephante da tromba, o gato dos dentes, o cavallo dos labios e o boi da lingua.

O comprimento total do intestino delgado varia nas differentes classes de animaes e é subordinado a seu modo de alimentação. Nos carnivoros, por exemplo, o comprimento é quasi tres vezes o do corpo; entre os herbivoros é de vinte e oito vezes, e quanto ao homem que, por sua qualidade de omnivoro, occupa o meio termo entre as outras especies, a extensão do tubo digestivo é cinco a seis vezes maior que seu corpo.

Dr. Wilkowsky.

Um sujeito de Campinas, que se vio-se forçado a conceder moratoria pedida pela directoria de certo banco, onde o pobre diabo tinha todo dinheiro que possuia, estando em viagem empacou a besta que montava junto á uma porta, e recusando o animal seguir, apesar de boas bordoadas que levava, grita-lhe o cavalheiro: — ó demônio, queres tambem uma moratoria?

CORRESPONDENCIA.

Sciencias Historicas.

« Si é por ventura sceptico? » repetia ultimamente um collaborador nosso depois de Bordeu, ou por outra, depois de Diderot. Sim e não. Distinguo. Esta resposta sceptica parece-me justificavel. Se está e se deve permanecer na duvida philosophica acerca de muitas cousas quando não forão bem elucidadas e que se não conhece todas as faces d'ellas, todos os elementos constituintes, todas as formas successivas, todas as combinações; isto é deve-se evitar opiniões categoricas sobre estes conjunctos quando se não conhece bem os pormenores. Não se deve porem deixar de ser affirmativo em cada um dos pormenores considerado isoladamente; não se deve reccar comparal-os para deduzir-se d'elles consequencias

mais geraes; não é permitido hesitar-se em formular conclusões necessarias d'estas comparações. Não somente como hypothese, mas tambem como facto pelo menos actual, porque o scepticismo é antes um methodo que uma philosophia, e porque este methodo é o unico que conduz á verdade que só apparece definitivamente quando o scepticismo vê-se obrigado á destruição com suas proprias mãos.

Tal é o scepticismo scientifico que não pode deixar de ser momentaneo. Quanto ao scepticismo permanente, invensivel e comprazendo-se em si mesmo, não é natural. A indecisão perpetua, e a confissão de não poder conhecer cousa alguma com certeza são antipathicas ao homem. É preciso que elle affirme, que tenha uma base solida em que se sustente, e esta base — si não souber encontral-a pelo estudo e pela comparação pedil-a ha áos outros; elle aceita-a como ella é sem pensar na fragilidade; deixa-se conduzir qual creança, quer seja seu conductor um homem, quer um grupo, uma seita, um partido, uma ordem, um governo, uma religião.

O que é verdade é que só pôde haver n'este mundo um scepticismo relativo sobre certos pontos difficeis: este scepticismo existe nos homens que pensão, que sabem e raciocinão; porem os outros, isto é quasi todos, estão destinados durante muito tempo a não pensarem, a não saberem e a obedecerem.

Porém á quem? A certos personagens que nunca souberão o que era o scepticismo e que immediatamente collocarão-se no meio das idéas como estrangiños e se rem, si não de outra natureza, ao menos consagrados especialmente.

A maior parte d'estes personagens vai directamente findar em Petites Maisons. Alguns escapão e contanto que o entusiasmo, a mania e ambição durem, contanto que possuão qualidades exteriores, principalmente a eloquencia, com tanto que encontrem sociedade adequada, e respondão á um instincto vago ou á alguma necessidade, não tardão em ser considerados prophetas, regeneradores, enviados de Deus e sem custo reúnem grande numero de curiosos, d'onde surgem subitamente apostolos anciosos de representarem primeiros papeis de ajudantes de campo e embaixadores.

Ha paizes e epochas mais ou menos dispostas á produzirem e a colherem estes seres bizarros e intressantes. A Asia, em toda sua parte occidental é um bello conto de prophetas; Bab, o dorrideiro d'elles, teve a simplicidade de deixar-se fuzilar. A India pretere contemplar seus proprios deuses á ver os representantes d'elles. A Europa só teve reformadores. Na França, alguns destes quizerão ir mais longe e fundar novos cultos, não obtiverão pouco exito. O Mapah era ridiculo;

o fusionismo, inutil; outros, como os theophilanthropos são inconsequentos, desejando misturar dos elementos oppostos: a fé e a razão, o culto e a incredulidade. Na Inglaterra, como todos podem estar inspirados, acontece que mais ninguém presta attenção aos pregadores. Na Russia, algumas aberrações antinaturaes, por exemplo a dos mutilados, gozão, por este motivo, da regalia de recrutar adeptos... fora da seita. Porém n'este seculo só ha uma d'estas tentativas que obteve verdadeiro exito: o mormonismo; e foi a America que o viu nascer, que lhe dá asilo, bem como ao espiritismo, sem desconfiança nem temor do perigo que correria o velho mundo christão no dia em que o espiritismo e o mormonismo alliados fizessem uma cruzada religiosa.

A alliança de que fallamos não é hum sonho nem um conselho; porém bem pode passar ao estado de facto... Ella existe, quanto ao mais, na propria tradição dos mormons: seu fundador, José Smith, começou sendo medio antes de ter medos, e não concebemos que seus discipulos deixem de revender a prioridade d'esta grande descoberta. Foi na qualidade de medio que tentou seduzir seu sogro, affirmando-lhe que com uma pedra *Urim e Thummim*, posta no seu chapéo descobria os thesouros occultos, antes de servir-se d'ella para advinhar e prophetisar. Sendo medio, foi informado da existencia do livro de Mormom, do lugar onde encontrava-o-lha e da precaução que tomava o Senhor em pôr no lado do dito livro os olhos indispensaveis para tal leitura.

Ah! esses olhos! Que admiravel e divina inspiração! Ousamos dizer que nada ha tão profundo em qualquer outra religião. Porque em summa todas repousão n'uma revelação: Moisés, como Smith, trouxe do Sinai as taboas, escriptas pela mão do proprio Deus; Mahomet e o anjo Gabriel tiveram entre si numerosas conversações; porém Moisés e Mahomet apresentarão aos seus povos as exhortações os conselhos e os mandamentos do Senhor com a ingenuidade das épocas primitivas. Elles disserão: «Deus me disse, ou mandou dizer-me isto ou aquillo. Crêde em tudo, não se receis exterminados pela propria mão de Deus ou pela minha, o que prova ainda mais que elle escolheu-me para represental-o na terra. Crêde e obedeei.» Mais ao facto das exigencias das sociedades modernas que não admittem a communicação directá entre Deus e o homem, Smith não commetteo as mesmas faltas. Quer completar Moisés e Jesus, porém não fará a tolice de pôr-se em evidencia. Bem sabe que dirão, como se disse no primeiro inquerito feito em 1834 sobre o mormonismo e seu fundador: «Este moço preguiçoso, esfarrapado, ignorante illetrado, de má reputa-

ção, pusillanime, é incapaz de fundar uma religião.» E' por isso que representa o papel de traductor. Reduz a revelação á mais simples expressão. Annunciou-lhe um anjo que cavando em tal lugar acharia chapas de ouro nas quaes estariam escriptos os annaes d'um povo desconhecido que viera directamente para a America, depois da dispersão de Babel. Foi o propheta Mormon que escreveu os annaes, o derradeiro propheta dos Nephitis.

O negocio foi immediatamente concluido. Bem atrazado estaria quem pensasse que se funda uma religião, reunindo-se meia duzia de pessoas para a elaboração d'um programma. Este modo de proceder seria tão penoso e fragil como si se tratasse d'uma constituição. Não são os promotores d'um movimento religioso que o guião. Limita-se elles á dar-lhe o primeiro impulso. Apresenta-se o resultado por si mesmo. Smith annuncia a descoberta das chapas de ouro no lugar designado pelo anjo e espera. Tres patricios seus mostrão-se curiosos por verem as chapas. Smith deixa que esperem e mostra-as annual. Porém ellas contém caracteres bizarros que não pertencem á alphabeto conhecido. Augmenta a curiosidade. Que quer azer-las? Claro é que não podendo reconhecer-se cousa alguma, isto não pôde deixar de ser preciosa revelação. E' preciso lêr-se; mas quem hade ler?

Naturalmente José Smith. Elle é ignorante; tanto melhor. Si a revelação estivesse escripta n'um idioma qualquer, incumbiria á Academia decifral-a; porém ella pertence á uma lingua de phantasia denominada *Egyptiaco reformado*; e pois da competencia do medio. Aqui se patenteia o profundo conhecimento que possuia o propheta da geração humana. Si lêse correctamente, dirão as más linguas: Elle inventa. Não ha porém olhos especiaes ao lado das chapas? Quem poderà neste caso fazer objecções? E' evidente que os olhos explicão, justifião, e provão tudo. Smith põe os fatuosos olhos ao mesmo tempo que hypnotisa-se, observando a peca com instancia, isto feito, elle traduz. Cousas sensatas? Não, porque então não valeria a pena corresponder-se com o outro mundo — porém cousas vagas, ambiguas, contos azues e symbolos, cosmogonias contraditorias; em summa, tudo o que distinguia outr'ora os oraculos das sybillas, tudo o que passa pela cabeça d'um doente desvairado pela febre, o hypnotismo, o somnambulismo ou a hysteria, si o doente pertence ao sexo feminino.

Tal é o verdadeiro systema para fundar-se uma religião: Excitar primeiramente a curiosidade, alimentar-na na expectativa e satisfazela depois, dado-lhe por eternidade uma quantidade de enigmas e acrescentando que para decifral-

os hem é preciso servir-se dos únicos olhos, dos verdadeiros olhos: a fé.

Só falta á accrescentar-se á isto a execução, sempre reclamada pelos espiritos obstinados, de alguns milagres bem authenticos, si todavia alguns ha que não sejo; expulsar o diabo do corpo d'um posseso; achar-se ao mesmo tempo em dois lugares differentes; curar os doentes com as rezas: cousas proprias para convencerem os mais scepticos.

Não basta isto. E' preciso ser se perseguido e achar-se para succeder ao primeiro propheta, um segundo chefe dotado de mais elevadas qualidades: um homem habil, um politico que até não hesite ante a tyrannia.

O mormonismo teve esta dita José Smith que principiou, sendo untado de aleitão e coberto de penas pela população, que foi julgado por varios tribunaes e obrigado á refugiar-se no Oeste, morrendo fuzilado na prisão, offerece a mais bella legenda que se pode imaginar. Seu successor, Brigham Young, é o homem mais violento, porém o mais astuto e o melhor por consequente, para manter a ordem e disciplina das reuniões que augmentarão o primeiro nucleo da sociedade mormone.

Diz o Sr. Simonin, ultimo viajante que deo as mais recentes noticias desta sociedade, que ella comprehende actualmente de 330,000 adherentes e que este prodigioso augmento que Brigham Young compara orgulhosamente com o pequeno numero dos discipulos de Christo, vinte e cinco annos depois da sua morte, não parece prestes á parar. Que argumento, si um dia o mormonismo tornar-se religioso dominante, para demonstrar-se invenção civilmente e não origem sobrenatural!

E' nas margens do grande lago Salgado que hoje praticão os ultimos santos. E' ali que misturando o trabalho com as occupaões religiosas, o commercio com os sermões, conquistão no deserto um vasto territorio até aqui desprezado e quasi desconhecido. Não ha por ventura alguma cousa de providencial neste destino de andarem sempre esclarecendo o grande movimento de progressão da civilização geral? E' no dia em que d'um oceano ao outro o povo americano só fizer uma união de estados livres favorecidos pela natureza e pelas instituições sociaes, este grande povo hade render acções de graças aos mormons que adiantarão a oportunidade e guiado pela gratidão talvez confunda todas as seitas religiosas que o dividem n'uma sincera união com o mormonismo.

Não gracejamos, e certamente não admirar-nos-hiamos si esta visão se realisasse um dia. Só uma cousa não permitto por ora um accordo cordial: é a polygamia.

José Smith recommendou por acaso esta forma de familia que tanto amava os patriarchas? Si o fez, ninguém tem o direito de censuralo por haver imitado o grande Abraham e certo numero de sabios como Salomão á quem a Escriitura concedeu 750 esposas. Quantas e atrevidas graves houverão em um ou dois seculos acerca deste ponto de libido!

Haverão provavelmente duas seitas: Os *Josephites* que reclamarão uma unica mulher por acreditarem no Credo de José Smith e os orthodoxos, lisongeiros do poder, que approvão Brigham Young e que preferem possuir uma duzia de mulheres, sem contarem com as esposas espirituas e seus sessenta filhos. Hão de sobreviver os primeiros por que são da opinião dos magistrados dos Estados-Unidos; porém os outros vão dominar ainda por certo tempo.

(Continúa.)

VARIEDADES

Aproxima-se a chegada de Sr. General Hermes e ja o magno João das Regras trepor nas columnas do *Liberal* com as suas costumadas remasaborias.

Passando uma *sapoca* na Camara municipal, com a prudente exclusão de alguns liberaes que lá estão, conclhe a sua verriça com uma cantiga ja tão desenhada, que não ha remedio sinão a gente — *desenhar* — se em honra do tal Tiberio.

Diz mais o tal magno João das Regras, com toda sua sabença, que as actuaes deputados provinciaes não são nenhuns — *Mapos Benitos* e nem *Saguiños* e outras quejandas bicharias com que o chefe liberal enchia outr'ora o casebre velho.

Assim é; o corpo eleitoral conservador de Mato-grosso, (digamos a verdade) não tem lá muito goito para essas brilhaturas.

O Sr. magno João que pouco conhece das podriqueiras do seu lado, não vá se mettendo muito a taralhão por que pôde dar com os burros n'agua.

Fiquem sabendo as senhoras doutas *sabedorias liberaes* que é uma grande barbaridade esses ataques gratuitamente em adversarios só porque não commungam elles as liberrimas ideas do Sr. João das Regras.

Vejam que isso pertence aos filhos das selvas, ou aos bugres Cayapós, que lá se foram zombando de todos os nossos — *pús* — depois de commetterem toda sorte de judiaria na Chapada.

Ou bem que sejam homens sociacs, ou bem que sejam bugres. Si querem as honras dos primeiros, não sejam estupidos, selvagens, *grasas* e c.

Discuta-se em regra; tenham mais prudência e urbanidade.

Também se falla que esta folha está mal dirigida.

São modos de apreciar.

O Sr. João das Regras sabe que cada qual ao seu genero.

Se nos faltam os Pamplonas, as Sinatas do Arsenal & Co., sobram-nos os Alceste, os Victor Hugos & Co.

Com estes não maltratamos a nenhum patricio nem correligionario.

Outro tanto não poderá dizer o Sr. João das Regras, que com toda sua sabença deixa offender-se a um distincto e honrado correligionario como ainda á pouco aconteceu.

E tudo por que?

Porque a Situação não transcreveu as notas trocadas entre o Brasil e a Confederação Argentina.

Ora bolas!

«A Situação», diz o magno João, que é folha official, e que por conseguinte devia publicar essas notas, para que fossem conhecidas aqui, não o fez: ergo, está mal dirigida a folha.»

A conclusão é mais que logica.

Não contestamos que a Situação seja folha official; é que por em segurança ao Sr. João é que ella se obriga pelas publicações que lhe forem remittidas da Presidencia.

Ora, não lhe tendo o Presidente da Provincia remittido essas notas trocadas entre o nosso governo e o da Confederação Argentina para serem publicadas, logo, nenhuma obrigação tinha ella de publicar essas notas, que andam por ali a correr mundo;

Logo, ella não devia publicar essas notas como, com todo desplante, diz o Sr. João das Regras na sua conversação dos dois matutos, publicada no Liberal ultimo;

Logo, o Sr. João das Regras, é um esturdo em materia de argumentação.

Pedimos ao Sr. João das Regras que não nos masse mais com as suas desenxabidas prosas; e já que o humor lhe dá para isso será conveniente que na volta se apresente mais adubado para não provocar nauseas.

E por fallar em nauseas previno ao Sr. João, que não beba agoa do Mundéo, pois consta-nos que o Sr. Maranhão conserva na caixa d'agoa um milhão de cobras e sapos podres.

(Os matutos.)

A PEDIDO.

ULTIMATUM.

SONETO.

Não ha nada como a tal «Agua fogosa»
Viva e reviva a audaz locomotiva!
E tu, oh sonetinho, também — viva!
E viva todo o verso escripto em prosa!

Discurso: A prosa vil, prosa novosa, essa prosa lagal, enjativa, que ao escapar da lingua traz saliva, qual da vibora peçonha perigosa;

Essa não, santo breve! Até quizerá bem longo deste solo, bem comota, rugindo n'uma jaula qual panthera.

Ea fallo d'ontra prosa. — Iomem nota — dessa prosa canina, que não é fera, E que por fim de contas dá bolota.

BOA

Sio corcel vai marchante, vai seguindo seu caminho com juizo, não leva arranhadura e nem ao dono um pé de espura é preciso.

Mas quando relinchando, dando coices quer tomar fraio nos dentes, então faz-se credor d'um par de esporas e d'outros iguaes presentes.

Isto dá-se também com aquelle genio leviano e ardiloso, que por dar expansão aos seus saberes imitta o corcel fogoso.

Sobe ao Pindo de cocaras ou voador, — Appoia a tregueira empurra — Mas oh por piedade não pespeques neste porra tanta surra.

Deseja-lhe o maior bem deste mundo, o futuro mais brilhante; Não o chames porém de «bruto vil» nem mesmo de «diabo errante».

Isso não: não é proprio dessa lavra em cujo labor insano, transparece, e scintilla a penna de ouro a penna de Mericano.

EPITAFIO

Que forte mania atacou M.
Que Musa guerreira! que Musa letada!
São raios p'ra qui, e curisco acola.
Pancadas de mortel que Musa n'adibria da!

E até (que cousa horrivel!)
fallou em — patada —
Oh! que estrellinha
Malfadada!

Quem tem sua estrella
tão bella e tão linda
não diz disparates.
As phrases ferinas,
as chufas grosseiras
são só dos orates.

Vem cá, meu companheiro,
não te zangues,
toma lá uma pitada.
E que tal? — E' ti ché! —
que cousa boa! ...
Temos a guerra acabada.
19 de Setembro de 1875.

EDITAIS.

O Major José Eugenio Moreira Serra, Juiz de Paz da Freguezia de Sant'Anna da Chapada e Presidente da Junta Parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a Junta Parochial concluido hoje os trabalhos de sua segunda reunião, tomou co-

nhecimento das reclamações e não fez no alistamento alteração alguma, e que na forma do art. 24 do Regulamento approved pelo Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. Juiz do Direito Antonio Gonçalves de Carvalho e Presidente da Junta Revisora, perante a qual devem os interessados comparecer para allegarem seus direitos e usarem dos recursos que a lei faculta. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da Igreja Matriz e publicado pela imprensa, e que vai por mim Secretario interino escripto e subscripto e rubricado pelo Presidente da Junta. E em Joaquim Sulpicio de Cerqueira Caldas, Secretario da Junta o subscreevo. Joaquim Sulpicio de Cerqueira Caldas. Consistorio da Igreja Matriz da Freguezia de Santa Anna da Chapada 5 de Setembro de 1875. — Moreira Serra.

Aos cinco dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e cinco no Consistorio da Igreja Matriz de Santa Anna da Chapada, reunida a Junta Parochial de alistamento dos cidadãos para o serviço do Exercito e Armada, composta do Major José Eugenio Moreira Serra, Juiz de Paz como Presidente, do Tenente Antonio Joaquim Moreira Serra Subdelegado, e do Reverendo João Xavier da Silva, Parocho, presente Joaquim Sulpicio de Cerqueira Caldas, que serve de Secretario, no impedimento do escripto de paz, na forma do art. 22 do Regulamento approved pelo Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875 passou-se a descrever os trabalhos da Junta desde o dia de sua segunda reunião em 21 de Agosto proximo passado, tendo procedido os editaes recommendados no art. 20 do citado Regulamento que foram affixados na porta da Matriz e publicados no jornal «Situação» com o praso de vinte dias.

A Junta reunindo-se no dia acima referido as nove horas da manhã, encerrou sua sessão as tres da tarde sem que neste dia comparecesse reclamante algum e assim continuou até o dia 25 em que se apresentou Luiz Alves Ferreira alistado sob n.º 38 com uma petição e attestado provando molestia physica e incapacidade para o serviço, foi deferida sua reclamação e lançada na casa das observações, continuando a Junta seus trabalhos nos dias 26, 27, 28 e 29 sempre as horas do costume e encerrando as tres da tarde sem que nestes dias houvessem reclamações algumas.

No dia 30 reunida a Junta as nove horas da manhã, foram apresentadas duas petições, isto é: uma do Major João Capistrano Moreira Serra, pedindo a isenção de seu filho Albano Moreira Serra, alistado sob n.º 64 como administrador de sua

fabrica, cuja isenção ja havia anteriormente requerido verbalmente como constava da casa das observações, e outra do cidadão Antonio Luiz Moreira Serra alistado sob n.º 65 filho do mesmo Major Capistrano que havia também reclamado a isenção deste filho como capataz de sua fazenda de gado, cuja petição veio acompanhada de um attestado em que o supplicante allega alem daquella isenção enfermidade physica que o torna incapaz de servir no exercito.

Continuou a Junta os seus trabalhos nos dias 31 de Agosto, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º de Setembro terminando neste dia os quinze de sua segunda reunião nos quaes não houveram reclamações alguma. E porque a Junta nenhuma alteração fez no alistamento publicado no praso da lei nada tem a acrescentar ou declarar, e na forma do art. 22 do Regulamento citado passa a dar sua opinião sobre o alistamento que é a seguinte: nos nomes em que existem na casa das observações algumas declarações nestas se expressão os membros da Junta a sua opinião acerca dos individuos a que ella se refere e nos nomes que na casa das observações existem em branco a Junta julga por bem alistados, salvo o direito de alguns que a mesma Junta ignora.

Forão apresentadas cinco reclamações por escripto durante todo o trabalho da Junta, as quaes foram anteadas e relacionadas, isto é: quatro com documentos e uma por simples requerimento, numerando-se todas ellas com o numero de um a cinco. E estando assim concluidos todos os trabalhos da Junta, para que tudo conste na forma do art. 22 do Regulamento citado, o Secretario interino da Junta lavrou a presente acta que subscreevo e vai por todos assignada. E em Joaquim Sulpicio de Cerqueira Caldas, Secretario da Junta a fiz e subscreevo. Joaquim Sulpicio de Cerqueira Caldas.

José Eugenio Moreira Serra,
Juiz de Paz, presidente.
Antonio Joaquim Moreira Serra,
Subdelegado de Policia.
Padre João Xavier da Silva,
Parocho.

ANNUNCIO.

Os abaixo assignados, festeiros de N. S. da Piedade convida a todos os fiéis devotos da mesma Senhora, para assistirem a missa que mandão celebrar na Capella do Cemiterio da Piedade no domingo 26 do corrente as 8 horas da manhã; e a tarde o terço que sahirá da mesma Capella; e por este acto de religião se confissão desde já agradecer. Cuiabá, 21 de Setembro de 1875.

Benedicta Doemientes de Miranda
Floriano de Sousa Brandão.

Typ. DE S. NEVES & COMP. — Editor, JOAQUIM DA COSTA TEIXEIRA.